



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA-744/96, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a disposição da servidora MYRTE DINELLI PACHECO DUQUE, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 05 de novembro de 1996


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno